

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017

Aos seis dias do mês de outubro de 2017, às doze horas e quarenta minutos foi iniciada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região – CORECON/BA, na sede deste CORECON, localizada na Rua Frederico Simões, Edf. Advanced Trade Center, 5º andar, a fim de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 14 de setembro de 2017. II – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE. 2.1 – XXII Congresso Brasileiro de Economia – Relato. 2.2 – Eleição 2017 – Data - 30 e 31 de outubro. 2.3 – Congresso da ANGE – Participante (Oswaldo Guerra). 2.4 – Semana de Economia da UESB (Fiscal Rosana Luciano e Cons. Alex Gama). 2.5 – Fala do Conselheiro Federal Nei Cardim. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Empréstimo solicitado pelo COFECON. 3.2 - Ofício Circular nº 135/2017/COFECON – Anuidades e emolumentos. 3.4 – O que ocorrer. O Presidente do CORECON/BA, Economista Gustavo Pessoti não pode participar da Sessão Plenária, por motivo de viagem e a Sessão será presidida Pelo Vice-Presidente Marcelo José dos Santos, com a participação dos Conselheiros, Reinaldo Dantas Sampaio, Lívio Andrade Wanderley, Carlos Rodolfo Lujan Franco, Marcus Emerson Verhine, Jorge Antonio Santos Silva e José Luis Pimenta. Estiveram também presentes o Economista Paulo Dantas da Costa e o Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim. Justificaram suas ausências os Conselheiros Vitor César Ribeiro Lopes, Maria Lucia Carvalho, Oswaldo Guerra, Alex Gama Santos e Douglas Queiroz Lessa. Em seguida o Presidente da Plenária, Marcelo José dos Santos, deu início aos trabalhos da Sessão Plenária, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 14 de setembro de 2017. A referida Ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE. 2.1 – XXII Congresso Brasileiro de Economia – Relato. O Vice Presidente Marcelo Santos declarou que o referido Congresso, realizado em Belo Horizonte, no período de 06 a 08 de setembro de 2017, foi muito bom, dando possibilidade de se discorrer sobre variados cenários e aspectos do pensamento econômico, com um bom número de participantes, inclusive a participação de estudantes. Declarou que os palestrantes foram de alto nível, com palestras e debates muito importantes e destacou que o evento estabeleceu espaço para todas as ideologias e pensamentos e no campo da economia também foram discutidos questões relevantes da crise econômica, como endividamento e déficit fiscal. O Conselheiro Lívio Wanderley declarou que gostou muito do Congresso, mas não participou da palestra final e segundo lhe informaram foi em inglês e o sistema de tradução simultânea não funcionou muito bem e o Conselheiro Rodolfo Lujan concordou com a questão da tradução simultânea e chamou a atenção para a presença dos estudantes na Plenária final ocasionando muita polêmica após a aprovação das matérias pelos participantes, ponderando que os organizadores deveriam ter liderado melhor essa questão e o Conselheiro Lívio Wanderley declarou que a Carta Aberta deve ser aprovada pelos congressistas registrados. Prosseguiu ponderando que a participação dos estudantes é importante, mas sem votar, pois se trata de um congresso da profissão. O Vice-Presidente Marcelo Santos declarou que apesar das falhas o

Congresso foi muito bom. 2.2 – Eleição 2017 – Data - 30 e 31 de outubro. O Vice Presidente Marcelo Santos informou que já pagou a cota do CORECON/BA ao COFECON para realização da eleição e que o COFECON encaminhou Ofício informando que já foi remetida a carta senha aos economistas aptos a votar nas eleições eletrônicas do Sistema. Informaram também que está em produção no website as funcionalidades “trocar e recuperar senha”. O Conselheiro Rodolfo Lujan informou que quem não tiver senha fica impossibilitado de votar e o Economista Paulo Dantas declarou que o profissional tem dois dias para resolver. 2.3 – Congresso da ANGE – Participante (Oswaldo Guerra). – o Vice Presidente Marcelo Santos informou que este foi o XXX Congresso da ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas realizado no período de 04 a 06 de outubro, no Instituto de Economia da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ. Informou que o Conselheiro Oswaldo Guerra está representando o CORECON/BA no referido Encontro, por se tratar de um encontro importante que visa estimular o debate amplo sobre a formação de economistas e envolve a participação de coordenadores, docentes convidados e profissionais interessados. 2.4 – Semana de Economia da UESB (Fiscal Rosana e Cons. Alex Gama). O Vice-Presidente informou que nem ele e nem o Presidente Gustavo Pessoti puderam estar presentes no evento e o Corecon/BA foi representado pelo Conselheiro Alex Gama que ministrou um curso sobre Mercado de Capitais. Na oportunidade, a Uesb também solicitou ao Corecon/BA que encaminhasse a Fiscal Rosana Luciano para uma ação de registro de profissionais, porém, a ação não foi exitosa tendo sido inscrito apenas um único profissional. 2.5 – Fala do Conselheiro Federal Nei Cardim. O Conselheiro Federal Nei Cardim declarou que enviou comunicado aos Conselheiros Federais informando sua decisão de não concorrer à Presidência do COFECON tendo em vista o trabalho que exerce na CONDER, no momento em que houve demissões de funcionários competentes mais antigos, desfalcando o órgão que hoje conta com poucos técnicos com experiência e conhecimento da máquina administrativa, sobretudo do funcionamento da CONDER, ficando a geração mais nova que ainda não está preparada para desenvolver trabalhos mais relevantes e complexos, tornando a administração confusa. Assim, pediram para que ficasse ocupando uma posição relevante e como tem compromisso com a empresa onde trabalha há muito tempo, resolveu acatar o pedido. Prosseguiu informando que a sua função exige muita responsabilidade, o que impossibilita se comprometer com um cargo tão importante e que requer muita responsabilidade como a Presidência do COFECON. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Empréstimo COFECON. O Vice-Presidente Marcelo Santos declarou que o COFECON solicitou empréstimo aos Conselhos Regionais, tendo em vista a falta do repasse da cota parte do CORECON/SP, o que causou uma grave situação financeira para o Conselho Federal, dificultando a quitação dos seus compromissos. Declarou também que o Presidente Gustavo Pessoti encaminhou e-mail aos Conselheiros sobre o assunto declarando-se contra o empréstimo e informando a situação financeira do CORECON/BA nos últimos exercícios que apesar das contas terem fechado com superávit, as arrecadações vêm caindo gradativamente, mesmo com todo esforço realizado para a cobrança, até por via judicial. O Conselheiro Federal Nei Cardim declarou que a situação financeira do COFECON está crítica com a falta do repasse da cota parte pelo CORECON/SP que representa um quarto da receita

daquele órgão. Declarou ainda que não se sabe como resolver essa questão caso o CORECON/SP não repasse logo a cota parte, mesmo com a disposição de alguns Conselhos que se prontificaram a ajudar, mas será difícil o COFECON se equilibrar financeiramente sem esse repasse. O Conselheiro Jorge Antonio indagou se o que São Paulo está fazendo não é ilegal e o Conselheiro Federal Nei Cardim declarou que a lei não determina o prazo. O Conselheiro Rodolfo Lujan declarou-se contra o empréstimo sob a alegação das contas do CORECON/BA que apesar de ter fechado com superávit tem havido uma redução preocupante na arrecadação dos últimos anos e o Conselheiro Jorge Antonio reforçou a posição do Conselheiro Rodolfo Lujan sendo contra o empréstimo. O Conselheiro Lívio Wanderley declarou que também é contra, com base na exposição feita pelo Presidente Gustavo Pessoti através de e-mail encaminhado aos Conselheiros, explicando a sua posição quando todos que responderam se declaram contra o empréstimo e que ele acompanhou os colegas nessa decisão.. O Conselheiro Carlos Rodolfo Lujan declarou que a Bahia sempre teve uma posição de destaque, atuando sempre com muita responsabilidade nas questões que envolvem o Sistema apesar do seu funcionamento com posições muito tênues, uma Legislação frágil e muito vaga que não permite a possibilidade de se organizar e refletir sobre situações importantes. Ponderou que a Bahia tendo representatividade tem que começar um movimento de articulação para modificar o Sistema e o Conselheiro Federal Nei Cardim declarou que a lei é fundamental, mas difícil e o Economista Paulo Dantas ponderou que discorda do Conselheiro Rodolfo Lujan ao afirmar que as normas do COFECON são vagas. Tem a Lei que determina que os Conselhos Regionais recolham ao COFECON 20% da receita e que não se previa que o CORECON/SP agisse sem equilíbrio e informou que o Presidente deixou uma minuta de ofício para o COFECON, negando o empréstimo, que vai rever e encaminhar a todos. O Conselheiro Reinaldo Sampaio declarou que todos os Conselhos tem relevância e tendo em vista a importância de uma representação federal ponderou sobre a necessidade de resolver a situação atual que pode levar a um caminho sem volta e os Conselhos Regionais têm a responsabilidade de preservar a entidade nacional e convocar uma Assembleia para resolver o problema. O Conselheiro Luiz Pimenta ponderou que numa situação de desordem como a atual os Conselheiros também podem ser responsabilizados, por isso apoia uma Assembleia Geral e sugeriu que o Economista Paulo Dantas convoque a Assembleia e o referido Economista declarou que não há necessidade de uma convocação através dele ou de qualquer outro economista, pois basta sugerir ao Presidente do COFECON que ele mesmo convoca. O Conselheiro Rodolfo Lujan parabenizou o Conselheiro Federal Nei Cardim pela sua posição, mas destacou que a sucessão tem que ser discutida e o Vice Presidente Marcelo Santos declarou que o mais lógico é manter entendimento com o CORECON de São Paulo e o Conselheiro Luiz Pimenta sugeriu que o melhor seria uma chapa com São Paulo como Presidente e o Conselheiro Federal Nei Cardim como Vice. Em seguida o Vice-Presidente Marcelo Santos ponderou que é uma crise política em razão da disputa entre os dois maiores Conselhos, mas acredita que vai se resolver. Por unanimidade foi negado o empréstimo e o Ofício será encaminhado após revisão dos Conselheiros. 3.2 - Ofício Circular nº 135/2017/COFECON – Anuidades, taxas e emolumentos – O Presidente em exercício Marcelo Santos informou que o referido Ofício trata da Resolução Nº.

1.978, de 11 de setembro de 2017, fixando os valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos Regionais de Economia a serem praticados no exercício de 2018. O Presidente em exercício declarou que de acordo com a referida Resolução o valor integral para pessoa física será de R\$ 557,21 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos); para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de R\$ 557,21 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). De acordo com a referida Resolução do COFECON, sobre este valor, os Conselhos Regionais ainda poderão aplicar um desconto de até 20%, mais 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado em cota única até o dia 31 de janeiro de 2018 ou 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado em cota única até o dia 28 de fevereiro de 2018. O Presidente salientou que tem sido feito desta forma nos últimos exercícios, o que possibilita que sejam praticados os valores mínimos possíveis para os profissionais economistas. Em seguida, o Presidente em exercício sugeriu, tendo em vista a crise econômica do país, manter os valores de 2017, para pessoa física, declarando que caso a sua sugestão seja aprovada o COFECON deverá ser informado e em seguida fazer a divulgação na mídia para conhecimento dos profissionais. O Conselheiro Reinaldo Gonçalves ponderou que os futuros reajustes sobre o valor atual podem, nos próximos exercícios, afetar o caixa do CORECON/BA e sugeriu reajustar nossa base pelo INPC sugerido na Resolução e todos concordaram. O Presidente da Plenária informou que nos próximos dias entrará em vigor a emissão do novo layout da carteira profissional com chip e sugeriu o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para a emissão e para as demais taxas e emolumentos ficam aprovados os valores mínimos fixados no Artigo 2º da Resolução 1978/17, do COFECON. Todos concordaram com a sugestão do Conselheiro Reinaldo Dantas relativa ao valor da anuidade e com o Presidente no tocante aos valores de emissão da carteira com chip, bem como das demais taxas e emolumento. 3.4 – O que ocorrer. O Conselheiro Marcus Emerson Verhine informou que no mês de novembro a FIEB promoverá o Fórum de Economia Aplicada, com temas muito interessantes e tem certeza que será muito bom e convidou os Conselheiros para participarem do evento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício Marcelo Santos encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu Lucimar Ayres de Almeida lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Salvador, 06 de outubro de 2017.